

Nova Esperança, Domingo,
24 de Abril de 2016.

Nova Esperança: Edição nº 2816 / Colorado: Edição nº 1903

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº. 49 -2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR, com endereço na Av. Governador Lúpton, 605, em Itaguajé - PR, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 - TIPO EMPREITADA GLOBAL, no Setor de Licitação, sito à Av. Governador Lúpton, 605, cujo objeto é a **AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS PARA - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO LOCAL, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO S/N, LOTE 12 QUADRA 24 COM ÁREA DE 417,45 M2, SENDO 316,25 M2 EXISTENTE P/REFORMA EDE 101,20 M2 PARA AMPLIAÇÃO.** O Edital de Tomada de Preços nº 02/2016 completo encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitação e Compras, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 09h:00min do dia 19 de Maio de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:15 horas do mesmo dia.

Itaguajé/PR, 19 de Abril de 2016

CLÊNIO SOARES
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46



PORTARIA 15/2016

Súmula: Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para o exercício de 2016 do Município de Santo Inácio.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. VALDIR ANTÔNIO TURCATO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para o exercício de 2016, os servidores adiante nominados:

Presidente - PEDRO FAVERI
Membro - DENER FERREIRA LOPES
Membro - JESUEL DOS SANTOS

Art. 2º - Esta comissão de avaliação tem por objetivo, avaliar os bens móveis e imóveis pertencentes ao Município ou de propriedade de terceiros, para fins de tributação, alienação, aquisição, locação, desapropriação, dação em pagamento, dentre outros atributos do gênero inerentes à Fazenda Pública Municipal, em especial para aferição da base de cálculo quando do recolhimento do IIT - Imposto de Transmissão de Bem Imóveis..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Inácio, 17 de Março de 2016.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

JORNAL REGIONAL SEMANAL

Esta ou qualquer outra cláusula não se aplica às cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Colorado para dirimir as dúvidas fundadas neste instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado, conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Colorado, 04 de abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PR ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

Carlos M. R. Satti
Diretor Executivo
Município de Santo Inácio

TESTEMUNHAS:

1. Valmir BUCHI - RG: 1134203-5 R.

2.



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.328/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1260 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO:.....Nº 117/2016

PREGÃO PRESENCIAL:.....Nº 2/2016

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:.....L G SOUZA BARSAGLIA ME

OBJETIVO:.....AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS E AR CONDICIONADO PARA UNIDADES DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE, JARDIM CAIRI, JARDIM PROGRESSO;

VALOR DO CONTRATO: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 26 de fevereiro de 2016.

Vigência:

Colorado (PR), 08 de março de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO